



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 13.601 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 15 dias de férias, a partir do dia 02 de março de 2020, ao Servidor Público Municipal RAFAEL GUSTAVO DE SOUZA GUERRA, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Educação Empreendedora, referente aos 15 dias (iniciais) do período aquisitivo 07-02-2019 A 06-02-2020.

Art. 2º. *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º. *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2020, 77º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
